



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.615, DE 01 DE JULHO DE 1991

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada BECO JOSÉ GONÇALVES CALDEIRA a via pública que inicia na Rua Governador Valadares, Bairro Cruzeiro, e termina no terreno de propriedade desta Prefeitura, próximo ao Reservatório de Água do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 01 de julho de 1991.

Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa

Secretária